

**CERIMÓNIA DE ASSINATURA DO CONTRATO ARAAL COM A CÂMARA  
MUNICIPAL DO CORVO PARA APOIO À RECUPERAÇÃO DE 16  
HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA**

**Corvo, 9 de novembro de 2017**

***Transcrição da intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco  
Cordeiro***

A assinatura deste protocolo, deste contrato ARAAL, encerra, em si mesmo, três ideias que eu gostaria de realçar neste momento.

Em primeiro lugar, uma ideia da realização do direito à habitação e isto acaba por ser particularmente importante porque, também aqui no Corvo, o Governo dos Açores define medidas e procedimentos pelos quais pode ajudar a concretizar esse direito a habitação, esse direito a uma habitação condigna.

É uma matéria de grande importância para o Governo. Tem sido, aliás, uma matéria de grande importância para o Governo não apenas naquilo que tem a ver com o volume de investimento que implica - apenas para vos dar uma ideia, na última legislatura um investimento de cerca de 50 milhões de euros nos vários programas destinados à habitação - mas também naquele que é o número de famílias que ajuda a concretizar esse direito.

No caso concreto da última legislatura, estamos a falar de mais de quatro mil famílias em toda a Região que beneficiaram desses apoios ao abrigo dos diversos programas que existem, caso da construção, da compra, do realojamento, do arrendamento e da recuperação de habitação degradada.

Esta é uma aposta que mantemos. Aliás, neste primeiro ano de um novo mandato podemos constatar que este investimento ascende a mais de 10 milhões de euros e beneficiou mais de 2.600 famílias, ou seja, este é um desígnio, uma aposta, uma prioridade que o Governo não só proclama, como assume e concretiza através dos seus programas.

A segunda ideia que gostaria de realçar neste momento, para além desta ideia do direito à habitação e daquilo que o Governo dos Açores tem feito e está a fazer para benefício dos Açorianos, é a ideia da colaboração e da cooperação.

O facto é que, com este objetivo e com este volume de investimentos, o Governo não assume uma postura de apenas ele gerir esta matéria. Potencia a capacidade de intervenção de diversas entidades, procurando, desta forma, que esta prioridade estratégica seja partilhada por um conjunto de outras entidades, entre autarquias e instituições particulares de solidariedade social, potenciando os seus efeitos em benefício dos Açorianos.

Também aqui há um número que me parece particularmente elucidativo. Estamos a falar, no último mandato, nos últimos quatro anos, em cerca de 100 acordos entre autarquias locais e instituições particulares de solidariedade social que se dirigiram a esta vertente da realização e da recuperação, no caso concreto, de habitação degradada.

Há, não apenas a definição clara e objetiva de uma prioridade, mas há, sobretudo, a consciência e a forma muito concreta de definir o caminho pelo qual estamos a realizar e vamos realizar essa prioridade.

A terceira ideia que gostaria de salientar neste momento é a ideia de coesão, não apenas naquilo que a realização do direito à habitação tem de concretização de coesão social.

Fazermos esta cerimónia e sinalizarmos a assinatura deste protocolo aqui na ilha do Corvo também tem uma ideia de coesão territorial, de coesão entre todas as ilhas, demonstrando que todas as ilhas, todas as nossas comunidades, são mobilizadas para esse objetivo, garantindo uma maior coesão entre todo o arquipélago através da realização desse direito.

Esta visita do Governo à ilha do Corvo, se prestarmos a devida atenção, podemos considerar que se realiza de forma particularmente evidente - não apenas esta, mas um conjunto de outras visitas - sob o signo da coesão territorial, sob o signo de criar condições para que, também aqui, seja possível viver plenamente essa Açorianidade, seja possível viver plenamente este sentido de pertença a um projeto comum.

É o caso da obra de ampliação do Porto da Casa, é o caso da obra de ampliação do Centro de Saúde e de criação de um serviço de Fisioterapia, é o caso deste contrato para a realização do direito à habitação, é o caso do projeto de sustentabilidade energética para o Corvo, é o caso de um conjunto de outras obras que ainda estão a decorrer, como, no âmbito da Santa Casa da Misericórdia, da creche e do jardim-de-infância. É desta forma que se realiza esta ideia de coesão.

Resta-me terminar, formulando votos para que esta parceria produza os seus resultados em benefício dos Corvinos e que, também nesta parceria, nunca se esqueça uma componente que também me parece fundamental: é que a realização do direito a uma habitação condigna não é apenas responsabilidade das entidades públicas.

As entidades públicas podem e devem - e estão a fazê-lo - mobilizar os recursos para garantir a realização desse direito, mas quem usufrui desses apoios tem também uma responsabilidade única e decisiva em preservar e garantir que tem as condições para o melhor utilizar, utilizando da melhor forma esse apoio, podendo também essa pessoa, essa entidade, contribuir para a realização do direito à habitação.

Muito obrigado pela vossa atenção.